
MÃOS QUE TRANSFORMAM – REGULAMENTO

1. O **CENTRO METROPOLITANO DE COSMÉTICOS LTDA.** (“IKESAKI COSMÉTICOS”), empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.801.535/0001-90, sediada na Rua Galvão Bueno, nº 37, Liberdade, São Paulo/SP, produzirá a websérie intitulada “MÃOS QUE TRANSFORMAM”, que terá seu lançamento em 09/09/2019, durante a Feira BEAUTY FAIR 2019, e encerramento das inscrições em 01/11/2019 e da websérie em 25/12/2019.

2. Os interessados a participar da websérie deverão comprovar a condição de profissional de beleza ou ser titular/proprietário de espaço que ofereça serviços de beleza, com poderes para autorizar a realização de reformas/adaptações. 2.1 – Os interessados poderão se inscrever através do site ikesaki.com.br/maosquetransformam, no qual deverão demonstrar por que seu espaço merece ser reformado/redecorado. A participação se dará através do envio pelo site ikesaki.com.br/maosquetransformam anexando uma foto do salão. 2. 1. Será selecionado(a) para participar da websérie o profissional de beleza ou titular/proprietário de espaço que ofereça serviços de beleza e que tenha vontade de redecorá-lo/reformá-lo. A escolha será realizada pela IKESAKI, a seu exclusivo critério, sem se valer de sorteios nem de ordem de inscrição. 2.2. Para fins de elegibilidade para participação na websérie, o selecionado(a) deverá comprovar, sempre que solicitado, a condição de profissional de beleza ou ser titular/proprietário de espaço que ofereça serviços de beleza.

3. O selecionado(a), desde já, está ciente de que a redecoração/reforma a ser realizada será apenas estética, envolvendo (i) mudança visual do espaço com marcas parceiras, (ii) troca de móveis com marcas parceiras, (iii) curso exclusivo na loja Ikesaki com o elenco da websérie, (iv) criação da identidade visual do espaço, (v) divulgação do espaço nas mídias Ikesaki, (vi) produtos de beleza com apoio das marcas que são comercializadas na Ikesaki, a exclusivo critério da IKESAKI, (vii) um computador, (viii) coquetel de lançamento no novo espaço e (ix) ferramenta de gestão de salão + 01 ano de uso gratuito.

4. A escolha do selecionado(a) levará em conta a análise de sua história de vida, a critério da IKESAKI. 4.1. O participante da websérie está ciente e concorda que é inteiramente responsável por toda e qualquer consequência eventualmente advinda da realização da redecoração, isentando desde já a IKESAKI de toda e qualquer responsabilidade.

5. Para aferição da redecoração, a pessoa poderá ter que deixar seu espaço, período necessário para realização e término dos procedimentos de redecoração, somente podendo retornar após a completa finalização destas. Durante esse período, a IKESAKI **não será responsabilizada pelo fechamento e perda de faturamento do salão**. 5.1. A pessoa, desde já, autoriza e se compromete a participar de toda e qualquer gravação para a websérie, a ser oportunamente designada pela IKESAKI, segundo o seu exclusivo critério, podendo ocorrer no espaço objeto da redecoração/reforma, ou qualquer outro local indicado, sem limitação de vezes e/ou restrição de horários. 5.2. A IKESAKI não terá qualquer responsabilidade sobre a continuidade dos afazeres diários da pessoa durante o prazo que a mesma ficará fora de seu espaço, sendo de única e exclusiva responsabilidade dos próprios integrantes do espaço/estabelecimento a organização para suportar a paralisação das atividades pelo período necessário. 5.3. A IKESAKI não terá qualquer responsabilidade no que diz respeito aos animais de estimação da pessoa, a qual se responsabiliza inteiramente pela manutenção destes animais e demais cuidados que os mesmos demandarem, isentando, desde já, a IKESAKI de qualquer dano que porventura vier a ocorrer. 5.4. A pessoa deverá arcar com todos e quaisquer custos relativos à hospedagem/alimentação dos seus animais de estimação, em pet shops ou outro local que a pessoa providenciar, a seu exclusivo critério, para que os mesmos possam permanecer pelo período necessário para realização e término das obras.

6. Após o cumprimento da(s) tarefa(s) mencionada(s) no item 4 acima, a IKESAKI conduzirá, a seu exclusivo critério e em conjunto com o arquiteto de interiores escolhido e parceiro dela, a redecoração/reforma do espaço/estabelecimento, dentro do orçamento estipulado pela IKESAKI para a realização da respectiva obra.

7. Todos os titulares do espaço e do imóvel, ai incluindo-se o proprietário legal do imóvel, desde já, estão cientes de que a IKESAKI poderá, a seu exclusivo critério, conduzir todas as modificações/reforma no espaço que desejar e entender necessárias e/ou cabíveis, com o que, desde já, expressamente, concordam. 7.1. As modificações/reforma acima mencionadas incluem, mas não se limitam à: Mudança visual do espaço com marcas parceiras - Troca de Móveis com marcas parceiras - Curso exclusivo na loja Ikesaki com o elenco da Websérie - Criação da Identidade visual do salão em todas as mídias - Divulgação do salão nas mídias Ikesaki - Produtos de Beleza com apoio das marcas que são comercializadas na Ikesaki, baseado no orçamento que pré-estabelecer e nas sugestões do arquiteto de interiores contratado pela IKESAKI . 7.2. A pessoa, incluindo-se aí o proprietário legal do imóvel, obriga-se, desde já, a aceitar o salão com todas as modificações/reforma realizadas pela IKESAKI, da forma/no estado em que a mesma lhes for entregue pela IKESAKI. Sendo assim, a pessoa, incluindo-se aí o proprietário legal do imóvel, concede, desde já, à IKESAKI expressa autorização para proceder a toda e qualquer modificação/reforma/redesignação que entender necessária, de cunho estético e/ou estrutural, independentemente dos gostos/opções estéticas pessoais de cada integrante da pessoa.

8. A pessoa, incluindo-se aí o proprietário legal do imóvel, obriga-se a aceitar todas as decisões tomadas pela IKESAKI e a consequente reforma/redesignação do salão baseadas nessas decisões, sendo certo que a eventual discordância de quaisquer das modificações/reforma efetuadas no salão, não dará direito à pessoa a pleitear qualquer reparação/indenização.

9. A pessoa, aí incluído o proprietário legal do imóvel, desde já está ciente e concorda que após a entrega do salão, será de sua total e exclusiva responsabilidade todos os custos relativos à manutenção do imóvel, bem como dos equipamentos/mobiliário/objetos decorativos e tudo mais que nela eventualmente for instalado.

9.1. Todos os bens móveis fornecidos pelos parceiros da IKESAKI, ou por qualquer outra empresa, que tenha concedido à pessoa alguma premiação em razão da sua participação na websérie, somente poderão ser trocados se os mesmos apresentarem mau funcionamento ou defeito de fabricação dentro do prazo de garantia, não podendo ser trocados em nenhuma outra hipótese.

9.2. Caso, em razão da participação na websérie, a pessoa eventualmente receba algum prêmio, concedido pela IKESAKI ou por qualquer outra empresa, desde já se compromete a atender a todos os procedimentos, a serem oportunamente indicados, para a obtenção e cumprimento deste prêmio. Estando ciente, desde já, que a não observância de qualquer dos requisitos/procedimentos implicará na perda imediata do respectivo prêmio, sem que seja devida à pessoa qualquer indenização ou reparação.

10. A IKESAKI poderá, a qualquer tempo, inclusive após iniciada ou concluída a gravação da websérie, optar por suspender as gravações e/ou não exibi-lo, sem que seja devido à pessoa qualquer indenização ou reparação.

11. Este regulamento poderá ser alterado pela IKESAKI, tantas vezes quantas necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da IKESAKI.

12. A participação na websérie implicará na concordância total e incondicional dos participantes/pessoa, aí incluído o proprietário legal do imóvel, com todos os itens deste regulamento.

13. Não poderão participar desta websérie funcionários das empresas do GRUPO IKESAKI, suas prestadoras de serviços, bem como seus parentes até o terceiro grau.

14. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela IKESAKI, de forma soberana e irretratável.

15. Todos os integrantes da pessoa selecionada pela IKESAKI para participar da websérie, deverão assinar um Termo de Compromisso, Autorização de Uso de Imagem, Voz e Outras Avenças que será anexado ao presente regulamento e qualquer outro documento oportunamente apresentado pela IKESAKI.

16. Este Regulamento estará afixado na sede da empresa, bem como disponível no site ikesaki.com.br/maosquetransformam sendo que a participação (envio do vídeo) e eventual seleção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste Regulamento de forma irretratável.

TERMO DE COMPROMISSO, CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENCAS

01. Pelo presente termo de compromisso, confidencialidade e outras avencas, que é parte integrante do Regulamento acima a pessoa, doravante denominada simplesmente por “participante”, tem ciência e concorda que com sua inscrição poderá eventualmente participar da websérie “MÃOS QUE TRANSFORMAM”, produzida pela IKESAKI COSMÉTICOS – Centro Metropolitano de Cosméticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.535/0001-90, a exclusivo critério desta. 02. O participante declara, desde já, que conhece e que não tem quaisquer dúvidas ou restrições relativas ao regulamento de participação na websérie, parte integrante deste instrumento (“Regulamento”). 02.1 Na hipótese do participante vir a ser efetivamente selecionado pela IKESAKI, a critério desta, para participar da websérie, ele desde já declara que está ciente de que a não aceitação de qualquer dos itens e disposições do Regulamento acarretará em sua imediata desclassificação da participação. 03. Na hipótese do participante efetivamente ser selecionado pela IKESAKI para participar da websérie, ele desde já autoriza à IKESAKI, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, a utilização de sua imagem e voz captadas durante as gravações, inclusive para efeitos comerciais e de “merchandising”; 03.1 Em virtude do avençado no item 3 acima, reconhece expressamente o participante que a IKESAKI, na qualidade de única e exclusiva detentora de todos os direitos patrimoniais de autor sobre a websérie, poderá livremente dele dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhes qualquer utilização econômica, sem que ao participante caiba qualquer remuneração ou compensação, podendo, exemplificativamente, adaptá-lo para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais para fins de exibição em campanhas, vídeos promocionais, não se limitando a esses casos de utilização, bem como a imagem e voz do participante para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação da websérie, para a composição de qualquer produto ligado aos mesmos (tais como mas não limitados a e-mails de marketing, whatsapp, mídias sociais diversas, entre outros), assim como produção do “making of” da websérie; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, exibi-los através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não), adaptá-los para forma de minissérie, comercializá-los ou alugá-los ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados da websérie. Assim como utilizar imagens do participante e/ou do espaço objeto da série antes e depois da reforma/redecoração efetuada, em catálogos comerciais e/ou sites de terceiros que de qualquer forma apoiem a realização da websérie, a critério da IKESAKI; disseminá-los através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, utilizá-los em suas lojas e estabelecimentos, ceder os direitos autorais sobre a websérie a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais (“remakes”), utilizar trechos ou extratos dos mesmos ou, ainda, dar-lhes qualquer outra utilização que proporcione à IKESAKI alguma espécie de vantagem econômica. 03.2 Nenhuma das utilizações previstas no item 3.1, ou ainda qualquer outra que pretenda a IKESAKI dar a websérie ou à imagem e voz do participante têm limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao participante qualquer remuneração. 04. Não obstante ao acima exposto, o participante se obriga perante a IKESAKI a: (i) não fazer internamente e a não prestar, a quaisquer veículos de comunicação, declarações sobre assuntos internos da IKESAKI de que venha a ter conhecimento em razão de sua participação na

websérie, que violem matéria considerada confidencial pela mesma, que atinja o seu negócio, direta ou indiretamente ou, ainda, que possam ser desabonadoras para a reputação desta última; (ii) manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais da IKESAKI, entre outros, a que ele participante tenha acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, de dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros. 05. Na hipótese de descumprimento das obrigações ora assumidas pelo participante em razão celebração do presente instrumento, bem como no Regulamento, o participante ficará obrigado ao pagamento das perdas e danos a que der causa, que deverão ser arbitrados judicialmente. 06. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, ficando eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Li e concordo com o Regulamento e com Termo de Compromisso, Confidencialidade e outras Avenças, para minha efetiva participação.